



CÂMARA MUNICIPAL

ARAÇOIABA DA SERRA

Projeto de Lei Complementar n.º 014 /2023

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VALORES DAS GRATIFICAÇÕES CONCEDIDAS EM VALORES EM REAIS, DA TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS, CONSTANTE DO ANEXO II, DA LEI COMPLEMENTAR 369, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam reajustados em 10,5% (dez virgula cinco por cento) os valores das gratificações previstas no Anexo II, Tabela de Funções Gratificadas, da Lei Complementar n. 369, de 25 de fevereiro de 2022.

§ 1º As funções que perceberão o reajuste mencionado no caput são:

- a) Agente de contratação e Presidente de Comissão de Licitação;
- b) Gerente encarregado LGPD;
- c) Controlador Interno;
- d) Pregoeiro;
- e) Agente de apoio licitação e Membro comissão licitação;
- f) Gerente encarregado de arquivo;
- g) Participação CAD ou PAD ou outras Comissões.

§ 2º As demais funções gratificadas continuam a ser calculadas de acordo com o percentual das remunerações, constante da tabela mencionada.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei Complementar correrão por conta de verba orçamentária prevista, suplementadas se necessário.


Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2023.


Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2023.

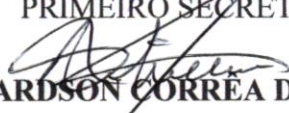


CÂMARA MUNICIPAL

ARAÇOIABA DA SERRA


OSWALDO ELIAS DA SILVA JUNIOR
PRESIDENTE


ROBERTO DOS REIS ROLIM
PRIMEIRO SECRETÁRIO


RICHARDSON CORRÊA DE OLIVEIRA
SEGUNDO SECRETÁRIO

APROVADO

11^ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
Em 06 de FEVEREIRO de 2023
por UNANIMIDADE


1^º Secretário


Presidente


2^º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL

ARAÇOIABA DA SERRA

Anexo

<i>Função</i>	<i>Código</i>	<i>Valor gratificação</i>
<i>Procurador-Coordenador</i>	<i>FPC</i>	<i>60% da remuneração</i>
<i>Ouvidor</i>	<i>FGO</i>	<i>60% da remuneração</i>
<i>Agente de Contratação Licitação Presidente Comissão Licitação</i>	<i>GFL</i>	<i>R\$ 1.326,00</i>
<i>Encarregado LGPD</i>	<i>FPD</i>	<i>R\$ 1.326,00</i>
<i>Adicional Participação Sessão</i>	<i>APS</i>	<i>60% da remuneração</i>
<i>Gratificação Dedicção Integral</i>	<i>GDI</i>	<i>40% da remuneração</i>
<i>Controlador Interno</i>	<i>GCI</i>	<i>R\$ 1.989,00</i>
<i>Pregoeiro</i>	<i>GFP</i>	<i>R\$ 1.326,00</i>
<i>Agente de Apoio Licitação Membro Comissão Licitação</i>	<i>GFAL</i>	<i>R\$ 663,00</i>
<i>Encarregado de Arquivo</i>	<i>GEA</i>	<i>R\$ 1.742,81</i>
<i>Participação CAD ou PAD</i>	<i>CAD/PAD</i>	<i>R\$ 442,00</i>



CÂMARA MUNICIPAL

ARAÇOIABA DA SERRA

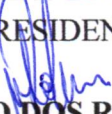
JUSTIFICATIVA


Trata o presente Projeto de Lei, sobre a concessão do reajuste do valor da gratificação, concedida aos membros da comissão permanente de licitação e pregão, do Poder Legislativo do Município de Araçoiaba da Serra, considerando que o reajuste concedido pelo Prefeito Municipal, aos seus servidores, fixou a mesma quantia.

É neste sentido que argumentamos junto aos nossos pares desta Casa de Leis, para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2023.


OSWALDO ELIAS DA SILVA JUNIOR
PRESIDENTE


ROBERTO DOS REIS ROLIM
PRIMEIRO SECRETÁRIO


RICHARDSON CORRÊA DE OLIVEIRA
SEGUNDO SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

Fones: (15) 3281-1613

e-mails: contabilidade@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP: 18.190-000


Declaração do Ordenador da Despesa

Projeto de Lei Complementar nº 014/2023 que dispõe sobre o reajuste dos valores das gratificações concedidas em valores em reais, da Tabela de Funções Gratificadas constantes do Anexo II da Lei Complementar 369 de 25/02/2022.

Declaro para os fins dispostos no Inciso II do Artigo 16, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, de que o aumento de despesa referente ao Projeto de Lei nº 014/2023 que dispõe sobre o reajuste dos valores das gratificações concedidas em valores em reais, da Tabela de Funções Gratificadas constantes do Anexo II da Lei Complementar 369 de 25/02/2022, dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Araçoiaba da Serra, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual – LOA, e compatibilidade com o plano plurianual - PPA, e com a lei de diretrizes orçamentárias – LDO.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente

Araçoiaba da Serra, 01 de fevereiro de 2022.


Oswaldo Elias da Silva Junior
Presidente da C.M.A.S

ESTUDO DE IMPACTO 02/2023 - Projeto de Lei nº 014/2023 - C.M.A.S.

REVISÃO GERAL ANUAL DAS GRATIFICAÇÕES AOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO												
DISCRIMINAÇÃO												
FUNÇÃO	CÓDIGO	ANTERIOR	ATUAL	AUMENTO	0,50%	MÊS	TOTAL	13º	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	ENCARGOS	TOTAL
Procurador - Coordenador	FPC	60% da rem.	0,00	#VALOR!	-	12	-	-	-	-	-	-
Ouvidor	FGO	3.840,00	4.243,20	403,20	19,20	12	230,40	19,20	19,20	6,40	57,79	332,99
Presidente Comissão de Licitação	GFL	1.200,00	1.326,00	126,00	6,00	12	72,00	6,00	6,00	2,00	18,06	104,06
Encarregado LGPD	FPD	1.200,00	1.326,00	126,00	6,00	12	72,00	6,00	6,00	2,00	18,06	104,06
Adicional participação Sessão	APS	727,20	803,56	76,36	3,64	12	43,63	3,64	3,64	1,21	10,94	63,06
Controle Interno	GCI	1.800,00	1.989,00	189,00	9,00	12	108,00	9,00	9,00	3,00	27,09	156,09
Gratificação Dedicção Integral	GDI	40% da rem.				12	-	-	-	-	-	-
Pregoeiro	GFP	1.200,00	1.326,00	126,00	6,00	12	72,00	6,00	6,00	2,00	18,06	104,06
Agente de Apoio Licitação	GFAL	600,00	663,00	63,00	3,00	12	36,00	3,00	3,00	1,00	9,03	52,03
Encarregado de Arquivo	GEA	1.577,20	1.742,81	165,61	7,89	12	94,63	7,89	7,89	2,63	23,74	136,77
Participação CAD ou PAD	CAD	400,00	442,00	42,00	2,00	12	24,00	2,00	2,00	0,67	6,02	34,69
TOTAL					62,72		752,66	62,72	62,72	20,91	188,79	1.087,81

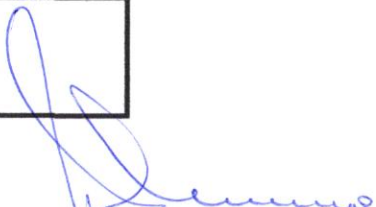
DEMONSTRATIVO DE ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO ORÇAMENTARIO 2023-CMAS Nº 02/2023

Receita corrente liquida prevista exercício 2023	163.626.778,06	0,0007 % da RCL
Receita corrente liquida prevista exercício 2024	169.599.155,46	0,0006 % da RCL
Receita corrente liquida prevista exercício 2025	175.111.128,01	0,0006 % da RCL

Metodologia de Cálculo: o índice na cor azul de 0,5% refere-se ao percentual não contemplado no orçamento vigente, o valor na cor verde de R\$ 1.087,81, refere-se ao cálculo dos valores com a soma do percentual indicado de meio por cento e suas variações nos vencimentos

Araçoiaba da Serra, 01 de Fevereiro de 2023




MAURÍCIO DE CARVALHO RIBEIRO
 CONTADOR
 CRC: 1SP 186.648/0